



Publicado(a) em	29/11/2023
Edição nº	1453
Campo do Brito/SE	29/11/2023
Funcionário(a)	

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 383/2023**  
**DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Concede Avanço Horizontal  
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 394/2023;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a servidora **IRENE ALVES TRINDADE**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.911.155-\*\*, Avanço Horizontal da **LETRA “K” para a LETRA “L”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 24 de novembro de 2023.

**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
Secretaria Municipal de Educação